

**PORTARIA Nº 828/2016 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JORGE LUIZ GATO LOBATO**, matrícula nº **59092281**. Como fiscal do Contrato Administrativo nº **097/2016/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é o presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de moveis de escritório (itens 55, 53, 2, 22, 40) para as unidades penitenciárias de Vitória do Xingú, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e tabela abaixo, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA a CONTRATANTE, de, consoante estabelecido no Processo Licitatório No 03/2015

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 134270

**PORTARIA Nº 829/2016 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JORGE LUIZ GATO LOBATO**, matrícula nº **59092281**. Como fiscal do Contrato Administrativo nº **099/2016/SUSIPE**, celebrado entre a **EMPRESA MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é o presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de moveis de escritório (itens 55, 53, 2, 22, 40) para as unidades penitenciárias de Vitória do Xingú, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e tabela abaixo, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA a CONTRATANTE, de, consoante estabelecido no Processo Licitatório No 03/2015

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 134271

**PORTARIA Nº 830/2016 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JORGE LUIZ GATO LOBATO**, matrícula nº **59092281**. Como fiscal do Contrato Administrativo nº **100/2016/SUSIPE**, celebrado entre a **EMPRESA MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é o presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de moveis de escritório (itens 55, 53, 2, 22, 40) para as unidades penitenciárias de Vitória do Xingú, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e tabela abaixo, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA a CONTRATANTE, de, consoante estabelecido no Processo Licitatório No 03/2015

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 134272

**PORTARIA Nº 818/2016 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **FRANCIELMA FERREIRA DE FARIAS**, matrícula nº **5440378**. A servidora designada atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº **085/2016/SUSIPE**, celebrado entre a Empresa **J F ALVES COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS - ME** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a Aquisição de Ração Canina, visando atender a população canina desta Autarquia, para suprir as necessidades desta Autarquia.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 134257

**PORTARIA Nº 819/2016 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ARILDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº **5758769**. A servidora designada atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº **087/2016/SUSIPE**, celebrado entre a Empresa **EMPRESA PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a prestação de serviço de intermediação, administração e gerenciamento informatizado, utilizando a tecnologia de cartão eletrônico ou magnético, para o fornecimento de combustíveis (etanol, gasolina e óleo diesel) e óleos lubrificantes visando atender a frota de veículos oficiais (automóveis tipo passeio, pick-ups, vans, motocicletas, caminhões, ônibus, micro-ônibus, tratores e acoplados) e equipamentos institucionais (geradores, equipamentos agrícolas e demais equipamentos que façam uso dos citados combustíveis) da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, em rede de postos credenciados.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo: 134258

**PORTARIA Nº 831/2016 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENATO FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº **5917282** e como suplente o servidor **GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA** matrícula nº **57211842**. Os servidores designados atuarão como fiscais do Contrato Administrativo nº **102/2016/SUSIPE**, celebrado entre a **EMPRESA A L PAES BOULHOSA EPP** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, a Aquisição de Material Permanente (Switch de 24 Portas, Televisor LED 40”), fracassados no PE 007/2016, para a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 134275

**PORTARIA Nº 832/2016 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENATO FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº **5917282** e como suplente o servidor **GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA** matrícula nº **57211842**. Os servidores designados atuarão como fiscais do Contrato Administrativo nº **103/2016/SUSIPE**, celebrado entre a **EMPRESA PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELLI** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, a Aquisição de Material Permanente (Switch de 24 Portas, Televisor LED 40), fracassados no PE 007/2016, para a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 134276

**PORTARIA Nº 833/2016 – GAB/ SUSIPE
BELÉM, PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **SANDRO DE SOUSA AGUIAR**, matrícula nº 5903001 Como fiscal do Contrato Administrativo nº **105/2016/SUSIPE**, celebrado entre as empresas **MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a Aquisição de material permanente (médico, odontológico e de enfermagem) fracassados no PE nº 052/2015, destinados para a constituição das Unidades Básicas de Saúde dos: Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingú; Centro de Reeducação Feminino de Vitória do Xingú; e Colônia Industrial de Vitória do Xingú; Cadeia Pública – Jovens/